



PORTARIA Nº 2032 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.082 de 31 de março de 2015, em conformidade com o que consta no processo nº 23407.000493/2015-03,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **LUCIA REGINA DE ALBUQUERQUE PERICO**, Matrícula SIAPE nº 1800148, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “04”, lotada no Campus Jacarezinho, a partir de **01/08/2015**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, por permanecer em atividade, após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária.

Marcos Maia
Pró-Reitor